

Proc. Administrativo 322/2025

De: Edijane S. - SAUDE-SEF-GCC

Para: SEGOV - Secretaria de Governo

Data: 12/03/2025 às 17:17:21

Setores (CC):

SEGOV

Setores envolvidos:

CGM, PGM, PGM-SG, SEGOV, PC-CPL, SAUDE, SAUDE-SEF-GCC, SAUDE-SEAS-CAF, SAUDE-SEF-GAF-CC, SAUDE-SEF-GAF-EMP, PC-EQP, PGM-SG-CTA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EMENDA

ÓRGÃO SOLICITANTE*:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

NOME*:

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

FUNÇÃO*:

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA*:

36291

RESUMO OBJETO*:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao fundo municipal de saúde de moreno, tendo em vista o abastecimento da rede de urgência, emergência e rede de especialidades do município de moreno, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através da Emenda Parlamentar nº 315/2023.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO*:

Considerando a necessidade de viabilizar as aquisições medicamentos e insumos farmacêuticos, através da Emenda Parlamentar de nº 315/2023, indicados no objeto desse processo para atender as demandas advindas de todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de MORENO, de forma a garantir o atendimento dos pacientes e o suporte terapêutico necessário ao tratamento dos principais agravos de saúde da população morenense.

Considerando as Portaria GM/MS nº 3.193 de 09 de Dezembro de 2019, a qual altera a Portaria Consolidada GM/MS nº 006 de 28 de setembro de 2017 e a Portaria nº 2.001/GM/MS, de 03 de agosto de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e define o Elenco de Referência Nacional de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Além da Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, que regulamenta e aprova, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica como parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, integrante do Bloco

de Financiamento da Assistência Farmacêutica. Considerando a garantia do usuário ao acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Considerando a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos. Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Considerando a necessidade de garantirmos as contratualizações e os meios legais de efetuar as aquisições desses Medicamentos de forma mais eficiente e oportuna.

Em tempo, salientamos que os preços dos materiais médicos hospitalares, descritos nesse termo de referência tiveram por base as médias de preços pesquisadas nos Banco de Preços Oficiais e Banco de Preços em Saúde (BPS – Ministério da Saúde), nos quais utilizamos os valores encontrados.

FORMA DE PAGAMENTO*:

Os pagamentos das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste acordo em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada da(s) Nota(s) Fiscal(s) devidamente atestada(s) pelo Gestor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Manutenção das Ações de Média e alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1302 – Manutenção das Ações de Média e alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.317 - Manutenção das Ações de Média e alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 621; 706.3110.

REGIME DE EMPREITADA*:

Preço Unitário

TIPO DE LICITAÇÃO*:

Menor Preço

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS*:

Menor Preço Unitário

CRITÉRIO PREÇOS*:

Por Item

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL*:

12 MESES

ORÇAMENTO PREVISTO (R\$)*:

116.614,40

Segue o processo

—

Edijane Maria Costa Dos Santos

Gerente de Compras

Anexos:

76209_Cotacao_25_02_27_16_30_20.pdf

AUTORIZACAO_DE_ABERTURA_DE_PROCESSO.pdf

bloqueio_medicamentos_despesa_105.pdf

bloqueio_medicamentos_despesa_107.pdf

DECLARACAO_DE_COMPATIBILIDADE_ASSINADO.pdf
DESIGNACAO_FISCAL_1_.pdf
DESIGNACAO_GESTOR_1_.pdf
JUSTIFICATIVA.pdf
MAPA_COMPARATIVO.pdf
MINUTA_DO_CONTRATO.docx
MINUTA_EDITAL.docx
TR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ladyodeyse da Cunha Silva ...	14/03/2025 16:06:06	1Doc	LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO CPF 069.X...
Rodolfo Gonçalves Dos Sant...	17/03/2025 08:15:38	1Doc	RODOLFO GONÇALVES DOS SANTOS CPF 113.XXX.XXX...
Odilon Jose Romao Ferreira	17/03/2025 13:30:23	1Doc	ODILON JOSÉ ROMÃO FERREIRA CPF 024.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://moreno.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D0DE-D182-52E8-783D**